



LEI Nº 1.473, DE 26 DE MARÇO DE 1987

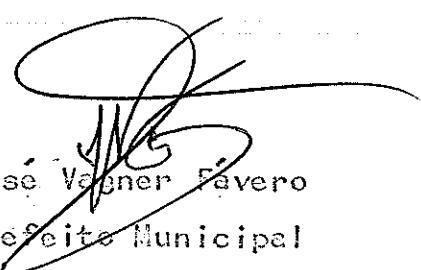
Dispõe sobre doação de área de terreno
ao Espólio de João Dias de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao
Espólio de João Dias de Oliveira, a área de terreno do patrimônio
municipal, anteriormente a 1917, situada à Rua Comendador Jo
sé Soares, nº 366, nesta cidade, totalizando, aproximadamente,
250,00 m². (Duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de
março de 1987.


José Vagner Favero
Prefeito Municipal